

Art. 4º - Assegurar aos pregoeiros, além do exercício das atribuições previstas no Art. 9º do Decreto 44.786, de 18 de abril de 2008, a faculdade de convocar servidores da SEJUSP para assessoramento técnico e oferecimento de informações para subsidiar a regular e eficiente tramitação do processo licitatório;

Art. 5º - Delegar ao Superintendente de Infraestrutura e Logística da SEJUSP as competências previstas no Art. 8º do Decreto 44.786, de 18 de abril de 2008, salvo quanto à celebração de contrato.

§1º - As decisões da CPL e dos pregoeiros serão homologadas, anuladas ou revogadas pelo Superintendente de Infraestrutura e Logística, cabendo-lhe, ainda, o julgamento dos recursos previstos em lei.

§2º - Na ausência ou impedimento do Superintendente de Infraestrutura e Logística os atos previstos nesta Resolução serão praticados pelo Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da SEJUSP.

§3º - As mesmas autoridades compete a conclusão, no Portal de Compras de Minas Gerais, dos demais procedimentos de contratação realizados no âmbito da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública. Art. 6º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 87, de 29 de novembro de 2019.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou o Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-Triângulo Mineiro, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação*(1).

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental. * Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Tapira/MG - PA/Nº 005370/2019. *(1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomençará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

09 1373323 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Hélio Galvão do Prado -18240089615/ Auto Socorro Prado - ANM nº 830.128/2020. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Tiros/MG - PA - nº 2379/2020. 2. Paulo Jander de Sousa - ANM Nº 831.566/2019/PJ Cascalho. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Uberlândia/MG - PA nº 2410/2020. 3. Petrachi Participações Ltda./ Fazenda Capão Grosso, São Luis e Córrego Bento-Mat. 14.683, 14.684, 14.685 e 15.996. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Perdizes/MG. - PA nº 2413/2020.

(a) Kamila Borges Alves Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1373322 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.:

1. Olaria Minas Ltda Me - Mat. 10.299/ANM nº 931618-2008 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.- Monte Carmelo/MG - PA nº 2090/2020. 2. Santa Helena Mineração Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico- Ibiá/MG - PA nº 2378/2020. 3. Areira Moreira & Moreira Ltda./ ANM nº 830.770/2011 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Perdizes/MG - PA nº 2395/2020. 4. Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa MG/COPASA - Filial Planura - Estação de tratamento de água para abastecimento- Planura/MG - PA nº 2417/2020. 5. Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa-MG/COPASA - Filial Perdizes - Estação de tratamento de água para abastecimento- Perdizes/MG - PA nº 2420/2020. 6. Cleyde do Espírito Santo/Fazenda Boa Sorte - Mat. 39.670 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Comendador Gomes/MG - PA nº 2458/2020. 7. Usina Frutal Acucar E Alcool Ltda./ Fazenda Fazenda São Bento da Ressaca - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Frutal/MG - PA nº 2421/2020. 8. Stericycle Gestao Ambiental Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 2451/2020. 9. Comércio de Combustíveis De Uberlândia Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 2402/2020. 10. Vale do Tijuco Acucar E Alcool S.A./Fazenda Sabrina - Mat. 105.490 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 2436/2020. 11. Vale do Tijuco Acucar E Alcool S.A./Fazenda JM - Mat. 41.922 e 41.923 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 2437/2020. 12. Antonio Alberto Pontes Resende/Nova Minas Laticínios Ltda / Fazenda Cachoeira dos Duartes - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido- Nova Ponte/MG - PA nº 2386/2020. 13. Vera Cruz Transporte e Turismo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araxá/MG - PA nº 2380/2020. 14. C.H. Vaz Materiais de Construção/AREMINARC - ANM nº 831.188/2019 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Araxá/MG - PA nº 2384/2020. 15. Auto Posto Macedo & Tannus Ltda/Auto Posto Mãnaco - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 2385/2020. 16. Agostinho Mansano Peres/Fazenda Santa Rita - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Uberlândia/MG - PA nº 2401/2020. 17. Pole Alimentos Ltda - Avicultura- Monte Alegre de Minas/MG - PA nº 2423/2020. 18. Anatyelle R. Oliveira - Eireli/Auto Pecos Will - Processamento ou reciclagem de suata. Descaracterização de veículos- Araguari/MG - PA nº 2422/2020. 19. Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar/Fazenda Ouro Preto Matricula 28221 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Ibiá/MG - PA nº 2425/2020. 20. Jorge Massuda/Fazenda Cachoeira - Mat. 10.437, 13156, 17229 e 19976. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Ibiá/MG - PA nº 2426/2020. 21. Pedro Pereira Neto/Fazendas São José e Morro Alto - Mat. 26459, 26460 e 26461 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Ibiá/MG - PA nº 2432/2020. 22. Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar/Fazenda Ouro Verde - Mat. 28210 e 28220 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Ibiá/MG - PA nº 2438/2020. 23. Indústria e Comércio de Rações Santa Rosa Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais- Coromandel/MG - PA nº 2444/2020. 24. Domingos Savio Borges/Fazenda João Dias - Mat. 16939 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Perdizes/MG - PA nº 2447/2020. 25. Bruno Ferreira Nunes/Fazenda Santana do Paraíso - Mat. 76.379 e 76.380 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Patos de Minas/MG - PA nº 2445/2020. 26. Indústria Cerâmica Taguara Ltda-Me - ANM nº 832.058/2009/Fazenda Ataque São Miguel e Gameleira - Mat. 27.594 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Monte Carmelo/MG - PA nº 2448/2020. 27. Ricardo Alves/Fazenda Gameleira e São Miguel - Mat. 12.026, 12.011 e 12.012 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura- Coromandel/MG - PA nº 2446/2020.

(a) Kamila Borges Alves Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1373320 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastros dos empreendimentos abaixo identificados: 1. Mineração Rio Paracatu Ltda. - ME Porto Três Becos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Francisco/MG - Protocolo nº 50017443/2019. Motivo: A pedido do empreendedor.

2. Mineração Rio Paracatu Ltda. - Porto Pousada do Dede - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Francisco/MG - Protocolo nº 49532984/2019. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

09 1373666 - 1

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Rodrigo Antônio da Silva-Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Perdido/MG - Processo nº 2479/2020 - SLA.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

09 1373659 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAURIANA CRISTINA MOREIRA DE PAULA, MASP 533478-4, do cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100029, a contar de 30/06/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDO DE AVILA COELHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100029, de recrutamento amplo.

09 1373689 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03385/2018, Usuário: Domingos Teixeira, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904158/2020. *Processo nº 44223/2019, Usuário: Jaime Rafaelo Meinberg, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904147/2020. *Processo nº 44220/2019, Usuário: Wander Faria Franco, Ipiacá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904142/2020. *Processo nº 03392/2018, Usuário: Associação Academia De Astronomia Camille Flammarion, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904050/2020. *Processo nº 46386/2019, Usuário: Genivaldo Nahass Franco, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904810/2020. *Processo nº 45138/2019, Usuário: Trevisan Produção E Comercio De Hortifrutí Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904697/2020. *Processo nº 44717/2019, Usuário: Romero Santos Da Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904702/2020. *Processo nº 45642/2019, Usuário: Omar Moacir De Lima, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904715/2020. *Processo nº 45659/2019, Usuário: José Nathanael Seixas, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904805/2020. *Processo nº 08554/2018, Usuário: José Maria Paiva Carvalho, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904046/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br:Uberlândia, 09 de Julho de 2020.

09 1373444 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha, Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 17784/2017, Empreendedor: Fazenda Sequoia Ltda, Município: Angélandia, Status: Indeferido, Portaria: 01089/2020. *Processo: 06518/2018, Empreendedor: Arnou Teixeira Rocha, Município: Presidente Almenara, Status: Indeferido, Portaria 01090/2020. *Processo: 05162/2014, Empreendedor: Ral Administração e Empreendimentos Ltda, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 01091/2020. *Processo: 07807/2014, Empreendedor: CAC Empreendimentos Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01092/2020. *Processo: 07938/2015, Empreendedor: Mate Couro S/A, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01093/2020. *Processo: 11211/2015, Empreendedor: Artec Artefatos de Cimento Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 01094/2020. *Processo: 12470/2015, Empreendedor: Jotesamvia Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01095/2020. *Processo: 22074/2015, Empreendedor: Construtora Castor Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01096/2020. *Processo: 01628/2016, Empreendedor: Viverplan Florestal Comércio Ltda, Município: Jequitibá, Status: Indeferido, Portaria: 01097/2020. *Processo: 47336/2016, Empreendedor: Biostream do Brasil Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 01098/2020. *Processo: 01289/2016, Empreendedor: Eunice Viotti Jardim, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01099/2020. *Processo: 17811/2017, Empreendedor: WRV Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01100/2020. *Processo: 19172/2017, Empreendedor: Grãos Orgânicos Ltda, Município: Fortuna de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01101/2020. *Processo: 09197/2018, Empreendedor: Antônio Carlos Rodrigues e Silva, Município: São Gonçalo do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 01102/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A'S, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br: Belo Horizonte, 09 de Julho de 2020.

09 1373370 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 18472/2015, Usuário: Celulose Irani S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº0304851/2020. *Processo nº 18473/2015, Usuário: Celulose Irani S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº0304854/2020. *Processo nº 04080/2017, Usuário: Sinalmig Sinais Sistemas e Programação Visual Ltda, Sarzedo, Deferido com condicionantes, Portaria nº0304874/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br: Belo Horizonte, 09 de Julho de 2020.

09 1373684 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD, IEF, IGAM E FEAM Nº 2.979, DE 06 DE JULHO DE 2020

Altera a Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM e FEAM nº 2.950, de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e em especial a que lhes confere o parágrafo único, do art. 8º, da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 31/07/2020 os prazos estabelecidos no artigo 1º da Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM e FEAM nº 2.950, de 19 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de julho de 2020.

Belo Horizonte, 06de junho de 2020. Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Augusto Melo Malard Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Renato Teixeira Brandão Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

09 1373298 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna sem efeito a publicação de concessão de LAS RAS: *Darci Pedro Cota - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Nova Era/MG - PA/Nº 29538/2016/002/2019 - Classe 2, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 05/02/2020 - pag. 05, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1373679 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Postos Alpa Ltda./Posto Alpa V - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Patos de Minas /MG. - PA nº 1605/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1373321 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a licença ambiental abaixo identificada:

1) LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Centerplast Indústria e Comércio de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Caldas/MG - PA nº 2469/2020 - Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Anna Penedo Scarpa Pinto Eireli - Para: Avícola Catarinense Armazéns Gerais Eireli - PA nº 03394/2004/002/2018. Validade: Prazo remanescente.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 1373624 - 1

